



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 1.083, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do [Regimento Interno Diretivo do MPF](#), c/c o art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.007963/2024-64, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
	.....			.....	
	ASSESSORIA TÉCNICA			ASSESSORIA TÉCNICA	
	.....			.....	
2	Assessor Nível II	CC-2	3	Assessor Nível II	CC-2
1	Assessor Nível I	CC-1			
	.....			.....	
	ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
1	Assessor Nível II	CC-2			
1	Assessor Nível I	CC-1	2	Assessor Nível I	CC-1
	.....			.....	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 out. 2024. Caderno Administrativo, p. 1.](#)